



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 9097/2016 / 2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em 10/11/16
M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a implantação de redutores de velocidade na primeira avenida, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a implantação de redutores de velocidade na primeira avenida, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a implantação de redutores de velocidade na primeira avenida, antes do retorno de acesso à SQSW 300 e entre a SQSW 305 e SQSW 306, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

Trata-se de reivindicação do conselho comunitário de segurança do Sudoeste/Octogonal que ouviu os moradores do setor.

A primeira avenida do Setor Sudoeste é muito movimentada, com grande fluxo de veículos diário, sendo imprescindível a instalação de redutores de velocidade ao fim de minimizar o risco de acidentes. 4



LRL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

